



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Comissão de Finanças e Tributação**

---

**PROJETO DE LEI N.º 4.707, de 2004.**

Acrescenta inciso ao art. 10 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que trata da Cofins não cumulativa.

**Autor:** Deputado Julio Semeghini  
**Relator:** Deputado Eduardo Cunha

**COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO**

A proposição em epígrafe foi objeto de voto favorável de nossa parte. Todavia, durante a discussão da matéria, levantou-se a questão relativa a aprovação da Lei n.º 11.051, de 2004 que inseriu o inciso XXV, ao artigo 10, da Lei n.º 10.833, de 2003 que beneficiou as empresas de serviços de informática, pelo que torna-se necessário renumerar o inciso sugerido na proposição em análise para XXVI, consideração que acolho como oportuna e convenientes, conforme passo a citar:

O artigo 1º, do PL . 4.707, de 2004 passará a ter a seguinte redação:

“Art.10

.....  
(...)



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Comissão de Finanças e Tributação**

---

XXVI – as receitas decorrentes de prestação de serviços de execução de infra-estrutura, manutenção e instalação para as concessionárias operadoras de serviços públicos de telecomunicações.

(...)"

Diante do exposto, ratificamos nosso voto pela adequação financeira e orçamentária da matéria e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei n.º 4.707, de 2004, com a emenda anexa.

Sala da Comissão , em

de 2005.

Deputado EDUARDO CUNHA  
Relator



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Comissão de Finanças e Tributação**

---

**PROJETO DE LEI N.º 4.707, de 2004.**

Acrescenta inciso ao art. 10 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que trata da Cofins não cumulativa.

**Autor:** Deputado Julio Semeghini  
**Relator:** Deputado Eduardo Cunha

**EMENDA N.º 1**

O artigo 1º passará a ter a seguinte redação:

“O art. 10 da Lei 10.833, de 29 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.10

.....  
(...)

XXVI – as receitas decorrentes de prestação de serviços de execução de infra-estrutura, manutenção e instalação para as concessionárias operadoras de serviços públicos de telecomunicações.

(...)"

Sala da Comissão , em

de 2005.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Comissão de Finanças e Tributação**

---

Deputado EDUARDO CUNHA  
Relator